

ATA DA 4º SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO, 1 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - CAD, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO 2 PARANÁ - UNESPAR. Aos 13 (treze) dias do mês de dezembro do ano de 2017, às 3 09h00 (nove horas), reuniram-se os membros do Conselho de Planejamento, 4 Administração e Finanças - CAD, na Sala de Reuniões da Reitoria, conforme lista de 5 presença em anexo, para deliberar sobre a pauta, prevista na convocação nº 6 7 004/2017 - CAD, de 05 (cinco) de Dezembro de 2017, com a seguinte programação: I Expediente: 1. Aprovação da ata da 3ª Sessão do CAD de 2017; 2. Comunicações. II 8 Ordem do Dia: 3. Deliberação sobre o Plano Anual de Atividades 2018 da Unespar; 4. 9 10 Apreciação do pedido de recurso do Professor Flávio Brandão, contra o parecer do Centro de Ciências Humanas e da Educação de Paranavaí sobre remoção. 11 Protocolado nº. 14.957.427-1; 5. Apreciação do pedido de recurso do Vinicius 12 Gonçalves Vidigal, contra decisão de promoção referente a conclusão de doutorado. 13 Protocolado nº. 14.794.222-2; 6. Apreciação sobre a solicitação de Licença Sabática 14 do Professor José Rota, do campus de Apucarana - Protocolado nº.14.823.689-5; 7. 15 Apreciação sobre processos de relotação. 8. Parecer sobre abertura de teste seletivo 16 para contratação de docentes em regime especial CRES - Protocolado nº. 17 14.954.902-1: 9. Parecer sobre a criação do curso de Engenharia de Produção a ser 18 implantado no campus de Paranaguá – Protocolado nº.14.589.646-0; 10. Parecer 19 20 sobre a proposta de novo Projeto Político Pedagógico do Curso de Bacharelado em Geografia – do campus de Campo Mourão - Protocolado nº.14.847.701-9; 11. 21 Parecer sobre a proposta de novo Projeto Político Pedagógico do Curso de 22 23 Licenciatura em Ciências Biológicas do campus de Paranavaí - Protocolado nº 14.945.518-3. 12. Parecer sobre a proposta de novo Projeto Político Pedagógico do 24 25 Curso de Licenciatura em Música – do campus de Curitiba II/FAP - Protocolado nº. 26 14.952.204-2; 13. Apreciação da Minuta de Convênio a ser celebrado entre a Unespar e a Secretaria do Estado da Cultura visando a adesão da Unespar ao 27 Sistema Estadual de Museus do Paraná. Protocolado 14.945.798-4. 14. Aprovação 28 29 Ad Referendum do Termo de compromisso que entre si celebram a Universidade Federal de Uberlândia e a Unespar visando a disponibilidade do Software SIEX- UFU. 30 Protocolado 14.799.988-7. 1. Aprovação da ata da 3ª Sessão do CAD de 2017. 31 32 Aprovada por unanimidade. 2. Comunicações. A conselheira Pierângela Nota Simões informou sobre a retomada das obras do TELAB, importante ação para o 33 desenvolvimento das atividades de ensino na FAP. O conselheiro Valderlei Sanches 34 expôs os esforços da direção do campus para realizar as reformas no telhado, 35 melhorias no sinal de internet e a aquisição de equipamentos e veículos para o 36 37 campus, com os recursos conseguidos de Emendas Parlamentares e da UFG. A Conselheira Solange Pitangueiras, explicou os problemas com a empresa que 38 39 presta serviços de vigilância no campus e os esforços para substituição da mesma, com o rompimento do contrato. O Conselheiro Cleverson Molinari Mello por sua vez, 40 trouxe, para o Conselho, a insatisfação dos servidores que não tiveram as 41 progressões e promoções pagas, contrariando o que foi anunciado pelo Governo do 42 Estado. O conselheiro João Marcos Avelar explicou sobre a devolução de recursos 43 da UGF, pelo campus de Campo Mourão, que seriam utilizados para serviços de 44 45 terraplanagem para posterior construção de salas no campus localizado na BR 369, saída para Cascavel. Tal devolução ocorreu por que os serviços seriam feitos pela 46 CODAPAR, com dispensa de licitação. Porém, a referida autarquia, rompeu contrato 47 48 alegando que não conseguiria realizar o serviço. Desta forma, a direção do campus 49 deverá realizar processo de licitação para contratação de empresa para a prestação



50

51

52

53

54

55

56

57

58 59

60

61

62

63

64

65

66

67

68 69

70

71 72

73 74

75

76 77

78

79

80 81

82

83

84

85

86

87 88

89

90 91

92 93

94

95

96 97

98

dos serviços de terraplanagem. Ainda, comentou sobre a condição precária da frota do campus e relatou, por último, ao Conselho, a tentativa de furto da Van, que estava em viagem de campo, para São Paulo, com estudantes, e teve os vidros quebrados. Ressaltou, no entanto, que o prejuízo foi só os vidros e que as providencias para reposição já foram tomadas. O conselheiro Edmar Bonfim comentou sobre o rompimento do contrato com a empresa de segurança do campus por não cumprimento do contrato, e fez um destaque especial à aprovação, pela Fundação Araucária, do Projeto do Núcleo Maria da Penha (NUMAPE), no campus, que se soma a outros projetos importantes, como NEDJJI e o Patronato. 3. Deliberação sobre o Plano Anual de Atividades 2018 da Unespar; Com a relatoria do conselheiro Flávio Brandão Silva. O relator informou que a disponibilidade orçamentária e financeira será feita em conformidade com as ações previstas no Plano Anual de Atividades, dos *campi*, conforme orientação da Proplan em outubro de 2017. No entanto, o conselheiro ressaltou que, apesar de prorrogada a entrega dos Planos, alguns *campi* não conseguiram enviar a informação em tempo hábil. Informou, ainda, que os Planos enviados não estão em conformidade com as orientações da Proplan. Em regime de discussão: o conselheiro Rogério Ribeiro se manifestou descontente com o descumprimento dos prazos e sugeriu que os Planos sejam devolvidos aos campi para que especifiquem as atividades, as ações e as fontes de recursos correspondentes. Alguns conselheiros se manifestaram quanto a dificuldade de produção e revisão das informações solicitadas, junto aos centros de área e às coordenações de curso. O relator interveio explicando que o não cumprimento de prazos para entrega de documentos prejudica a instituição, e sugeriu que, nestes casos, as responsabilizações sejam aplicadas. O presidente do conselho concordou com a devolução dos Planos, para diligência, aos campi, e orientou que no planejamento sejam separadas as ações das atividades, que, em muitos casos se confundem. O conselheiro Edmar Bonfim explicou que o campus de Paranavaí não enviou o Plano de Atividades e solicitou, então, sua inclusão no documento final do Plano Anual de Atividades da Unespar. Em regime de Votação a solicitação **do conselheiro Edmar Bonfim,** para inclusão do Plano Anual do *campus* de Paranavaí ao Plano Anual de Atividades da Unespar foi aprovada por maioria com duas abstenções. Em regime de discussão: a proposta da devolução dos Planos de Atividades aos campi, com a consequente retirada da matéria da pauta da sessão do próximo COU, e retomada da discussão em 2018. Em regime de votação: proposta de devolução do Plano Anual de Atividades aos campi, com sua retirada da pauta do próximo COU, foi aprovada por maioria com duas abstenções. 4. Apreciação do pedido de recurso do Professor Flávio Brandão, contra o parecer do Centro de Ciências Humanas e da Educação de Paranavaí sobre remoção. Protocolado nº. 14.957.427-1; O presidente explicou que o conselheiro Flávio Brandão deverá se ausentar durante o processo de discussão e de votação da matéria, por ser parte interessada no processo e as manifestações dos conselheiros não terão seu registro em ata. Antes de se ausentar, o professor Flávio Brandão Silva relatou a motivação da sua saída para a UEM e informou todo o histórico do processo de transferência. O presidente informou ao conselho que as transferências de servidores entre as IES atendem um acordo firmado entre a SETI e os Reitores. Neste acordo a transferência gera um saldo para a unidade cedente, de forma automática e regulamentada pela SETI. Informou também, que o recurso apresentado, neste conselho, serve para recorrer das decisões do colegiado e conselho de centro em que o Prof. Flávio está lotado. Em regime de votação: o



99 recurso do professor Flávio Brandão foi aprovado por maioria, com um voto em contrário, anulando-se, assim, a decisão do centro de área e do Colegiado do curso 100 de Letras do campus de Paranavaí. 5. Apreciação do pedido de recurso do 101 Vinicius Gonçalves Vidigal contra decisão de promoção referente a conclusão 102 de doutorado. Protocolado nº. 14.794.222-2; A conselheira Evilise Salomão 103 explicou ao conselho que o curso em questão foi realizado fora do país, e que a 104 105 legislação atual não reconhece que se aplique promoção ao cargo desejado, sem a validação do curso pelo MEC. O conselheiro Elói Magalhães informou que o pedido 106 107 de recurso protocolado pelo requerente serve para esclarecer a decisão tomada pela 108 PROGESP, que se baseou em outros caso similares para tomar a decisão final. O conselheiro relatou que é necessário seguir os trâmites legais, mencionados no 109 parecer jurídico, e buscar o reconhecimento do programa junto à CAPES. O 110 conselheiro informou que atualmente não há respaldo legal para aprovar a solicitação 111 devido a manifestação do MEC que diz: "O MEC tem recebido consultas de 112 instituições do sistema federal de ensino sobre a possibilidade de se pagar a seus 113 docentes que tenham obtido fora do país o adicional de mestre ou doutor. É preciso 114 lembrar que tal pagamento somente é legal caso tenha ocorrido o reconhecimento do 115 título nos termos da resolução nº1 da Câmara de Ensino Superior do Conselho 116 Nacional de Educação, que determina a revalidação do título em universidade 117 brasileira que ministre curso equivalente. Pagamentos efetuados sem base legal 118 implicam em responsabilidade do ordenador da despesa." Em regime de votação: o 119 pedido de recurso foi reprovado por maioria com uma abstenção. 6. Apreciação 120 121 sobre a solicitação de Licença Sabática do Professor José Rota, do campus de Apucarana - Protocolado nº.14.823.689-5; A relatora Evilise Salomão informou 122 que este processo já havia sido retirado de pauta em outra sessão do CAD, por 123 124 dificuldades na interpretação da solicitação. Mas explicou que após análise constatou que o servidor tem o direito de usufruir da licença. Em regime de discussão: não 125 houve manifestações. Em regime de votação: pedido de licença sabática foi 126 aprovado por unanimidade, 7. Apreciação sobre processo de relotação das 127 Professoras Roberta Ravaglio Gagno e Giovana Terezinha Simão 128 Protocolados 14.937.088-9 e 14.906.608-0; A relatoria ficou por conta da 129 130 conselheira **Evilise Salomão**. Em regime e discussão: houve manifestações favoráveis à relotação das docentes. O presidente informou que, conforme prevê a 131 Resolução que regulamenta a relotação de docentes na Unespar, docentes de 132 contrato temporário devem ficar no lugar das professoras que estão saindo do 133 campus, até que seja autorizado concurso público. Em regime de votação: os 134 pedidos de relotação foram aprovado por unanimidade. 8. Parecer sobre abertura 135 de teste seletivo para contratação de docentes em regime especial CRES -136 137 Protocolado nº. 14.954.902-1; A relatora Evilise Salomão explicou que antecipou a abertura deste processo seletivo mas que a contratação dos docentes depende da 138 liberação de horas CRES por parte do Governo. Em regime de discussão: não houve 139 140 manifestações. Em regime de votação: aprovado por unanimidade. 9. Parecer sobre a criação do curso de Engenharia de Produção a ser implantado no 141 campus de Paranaguá - Protocolado nº.14.589.646-0; A Pró-Reitora de Ensino de 142 Graduação da Unespar-PROGRAD, Pró-Reitora Maria Simone Jacomini Novak, 143 144 como convidada desta sessão, relatou os processos relacionados à Graduação. E, 145 ainda, foram apresentados os Pareceres das Pró-Reitorias 146 Planejamento-PROPLAN, Gestão de Pessoas-PROGESP e Administração e Finanças-PRAF. Com a palavra, a relatora informou que o processo em discussão 147



148

149

150

151

152

153154

155156

157

158

159

160

161

162

163

164

165

166167

168

169 170

171

172173

174

175

176

177

178 179

180

181

182

183 184

185 186

187

188

189

190 191

192

193

194 195

196

passou pela verificação in loco de uma comissão avaliadora, cujo parecer apontou algumas fragilidades estruturais para criação deste curso. Diante disto a PROGRAD devolveu o processo ao *campus* com o parecer da comissão e solicitou as adequações. O processo retornou à PROGRAD e foi constatado que apesar das modificações terem sido ajustadas as fragilidades estruturais persistiram. O Flávio Brandão, do Planejamento - PROPLAN, em seu parecer, Conselheiro sugeriu que o processo fosse devolvido ao campus para que sejam elaborados os demonstrativos dos custos da implantação do novo curso, projetando a contratação de docentes e o impacto financeiro gerado para a universidade. A Conselheira Evilise Salomão, da Gestão de Pessoas-PROGESP, concordou com o relato do prof. Flávio, e explicou que seu parecer solicita as informações de pessoal. O Conselheiro Rogério Ribeiro, da Administração e Finanças-PRAF, concordou com os relatos dos Pró-Reitores Flávio e Evilise. Em regime de discussão: O conselheiro Cleverson Molinari concordou com a proposta dos relatores para que o processo retorne ao campus, mas salientou que é de suma importância para a Universidade e para o campus a aprovação de novos cursos. O conselheiro Sydnei Kempa ressaltou que, apesar da precária condição estrutural do *campus* de Paranaguá, o seu desenvolvimento deve ser apoiado por toda a Universidade. Em regime de votação: a proposta para devolução do processo ao campus para diligência, sem prejuízo de sua tramitação no CEPE, foi aprovada por unanimidade. 10. Parecer sobre a proposta de novo Projeto Político Pedagógico do Curso de Bacharelado em Geografia - do campus de Campo Mourão - Protocolado nº.14.847.701-9; A relatora Maria Simone informou ao conselho que a PROGRAD é favorável à aprovação da proposta, visto que ela atende às exigências legais para funcionamento do curso. Contudo, o **presidente** do conselho sugeriu que o processo seja devolvido ao campus, sob diligência, para que se esclareça o quantitativo do quadro docente, visto que alguns professores mencionados no projeto estão afastados ou são CRES. A conselheira Evilise Salomão pediu vistas do processo para analisar as particularidades de cada professor que constam no processo. Em regime de votação: o pedido de vistas foi aprovado por unanimidade. 11. Parecer sobre a proposta de novo Projeto Político Pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do campus de Paranavaí - Protocolado nº 14.945.518-3; A relatora Maria Simone informou que o curso foi estruturado para atender em um total de 36 semanas, e que mesmo assim serão necessárias duas contratações de professores CRES para cobrir um aumento de 28 aulas semanais, nos quatro anos da graduação. Durante as discussões alguns conselheiros levantaram questionamentos quanto ao impacto financeiro gerado em folha de pagamento. Em regime de discussão: foi proposto a aprovação do curso e solicitado que a PROGRAD apresente, ao CAD, uma projeção do impacto da reestruturação dos PCC's com a adequação da carga horária docente de acordo com a legislação vigente. Em regime de votação: proposta de novo PPC do curso de Ciências Biológicas do campus de Paranavaí foi aprovada pela maioria com cinco abstenções. 12. Parecer sobre a proposta de novo Projeto Político Pedagógico do Curso de Licenciatura em Música – do campus de Curitiba II/FAP - Protocolado nº. 14.952.204-2; A matéria foi retirada de pauta, durante a discussão, pois verificou-se que mesmo aumentando a carga horária do curso o novo projeto político não trará impacto financeiro à universidade. Desta forma, as mudanças propostas não são objeto de deliberação deste conselho. 13. Apreciação da Minuta de Convênio a ser celebrado entre a Unespar e a Secretaria do Estado da Cultura visando a adesão da Unespar ao Sistema



197

198 199

200

201

202203

204

205206

207

208209

210

211

212

213

214

215216

217

Estadual de Museus do Paraná. Protocolado 14.945.798-4; O Pró-Reitor de Extensão e Cultura da Unespar-PROEC, Sr. Armindo José Longhi, como convidado desta sessão, relatou o processo relacionado à Cultura. O relator explicou que o espaço será utilizado para promover ações culturais abrangendo os campi de Curitiba e Paranaguá, informou também que este convênio prevê a entrada da Unespar no sistema de museus, e que a organização do espaço será viabilizada com recursos do Fundo Paraná, cujo termo de cooperação ainda aguarda a celebração. Alguns conselheiros demonstraram preocupação com as questões financeiras envolvendo a ocupação do espaço, considerando as atividades que serão desenvolvidas ali e a própria manutenção predial. O presidente solicitou que as questões financeiras sejam incluídas no projeto, mesmo não sendo objeto desta votação. Em regime de votação: aprovado por maioria com uma abstenção. 14. Aprovação Ad Referendum do Termo de compromisso que entre si celebram a Universidade Federal de Uberlândia e a Unespar visando a disponibilidade do Software SIEX- UFU. Protocolado 14.799.988-7; O Conselheiro, Agente Universitário, Eloi Vieira Magalhães, relatou o processo relacionado à Extensão. Em regime de discussão: não houve manifestação. Em regime de votação: termo de compromisso aprovado por maioria com uma abstenção. O presidente do Conselho encerrou a sessão às 17h30 e nada mais havendo a tratar, eu, Edinéia Navarro Chilante, secretária ad hoc desta sessão do CAD, lavrei a presente ata que segue assinada por todos os presentes, em lista de presença anexa.